




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº9933, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para o Servidor  
Gilvan Rodrigues de Moura.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 1º de fevereiro de 2018, para o Servidor Gilvan Rodrigues de Moura, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico em Contabilidade, relativas ao período aquisitivo de 17.12.15 a 16.12.16. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 29 DE JANEIRO DE 2018.



EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA



JORGE DA SILVA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

